

Resolução nº 31/2023 – MPC/PA – Conselho Superior

Dispõe sobre a autorização para viagem do Procurador-Geral de Contas para participação em agenda institucional.

O Conselho Superior, órgão consultivo de administração superior do Ministério Público de Contas do Estado, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o que consta do PAE n. 2023/1210824;

CONSIDERANDO os termos do art. 17, VI, do Regimento Interno do MPC/PA aprovado pela Resolução nº 01/2020 – MPC/PA – Colégio, bem como do art. 4º, § 2º, da Resolução nº 19/2016-MPC/PA – Colégio;

CONSIDERANDO os critérios estabelecidos na Portaria nº 484/2022/MPC/PA;

RESOLVE:

Art. 1º. **Autorizar** a viagem do Procurador-Geral de Contas, Patrick Bezerra Mesquita, para participar de reuniões institucionais a serem realizadas em Brasília (DF), dos dias 06 a 09 de novembro de 2023.

Art. 2º. **Conceder-lhe** 04 e ½ (quatro e meia) diárias, correspondentes ao período de afastamento solicitado, compreendido entre os dias 06 e 10 de novembro de 2023, na forma da Resolução nº 19/2016-MPC/PA – Colégio e da Portaria nº 484/2022/MPC/PA.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 25 de outubro de 2023.

STEPHENSON OLIVEIRA VICTER
SUBPROCURADOR-GERAL DE CONTAS
Membro Nato

DEÍLA BARBOSA MAIA
CORREGEDORA-GERAL
Membro Nato

STANLEY BOTTI FERNANDES
PROCURADOR DE CONTAS
Membro Eleito

DANIELLE FÁTIMA PEREIRA DA COSTA
PROCURADORA DE CONTAS
Membro Eleito